

RESOLUÇÃO Nº 011/2021/AMERIOS

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE ACESSOR EM
ARQUITETO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO
ENTRE RIOS - AMERIOS.**

O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Estatuto Social da AMERIOS, bem como as fundamentações constantes no Ato Administrativo nº 03/2021,

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR **RICARDO DE MARCO**, inscrito no CPF sob nº 075.916.629-37, no Cargo de Assessor em Arquiteto, com carga horaria de 20 horas e remuneração de R\$ 4.915,05 (Quatro Mil e Novecentos e quinze reais e cinco centavos) , em regime da CLT, constante no quadro de pessoal - Assessoria em Arquitetura e Planejamento Urbano - do Plano de Cargos e Salários anexo a Resolução nº 009/2016 (a qual ratifica plano de Cargos e Salários), da Associação dos Municípios do Entre Rios – AMERIOS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, 05 de Abril de 2021.

JEAN CARLOS NYLAND
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Iraceminha
